

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BA
RUA AUGUSTO DA SILVA Nº 238, CENTRO – SANTA RITA DE CÁSSIA – BA, CEP 47.150-000

RESOLUÇÃO Nº 001 DO CMDCA SANTA RITA DE CÁSSIA – BA DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

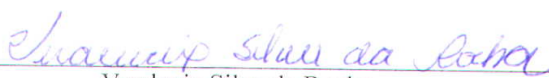
O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em sua reunião realizada no dia 24 de agosto de 2018, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei municipal Nº 06 de 02 de maio de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a constituição da comissão intersetorial para elaboração do plano municipal de atendimento socioeducativo de crianças e adolescentes;

Art. 2º Aprovar a convocação e realização da III (Terceira) Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rita de Cássia – BA.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Veralúcia Silva da Rocha
Presidente do CMDCA